



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE GOIÂNIA
Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição
Bel. Lúcia Maria Valadão
Oficial

CERTIFICA, a requerimento verbal de parte interessada que revendo neste Cartório, o Livro nº 02 de Registro Geral, verifiquei nele encontrar a Matrícula com o seguinte teor:

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª ZONA

Livro 2 – Registro Geral – Ficha Nº 001

= 26.971 =

Matrícula

Goiânia, 20 de abril de 1.983.

IMÓVEL: - Lote nº. 29, da Quadra nº. 134, situado à Av. Dario Vieira Machado, no JARDIM BALNEÁRIO MEIA PONTE, nesta Capital, com a área de 300,00m², sendo: - 10,00m pela linha de frente, com a Av. Dario Vieira Machado; 10,00m pela linha de fundos, dividindo com o lote nº. 20; 30,00m pelo lado direito, dividindo com o lote nº. 30; e, 30,00m pelo lado esquerdo, dividindo com o lote nº. 28. PROPRIETÁRIOS: - MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, representado pelo seu Prefeito Dr. Goianésio Ferreira Lucas, assistido pelo Procurador Geral do Município, Dr. Carlos Herculio de Campos Curado, brasileiros, casados, médicos e advogados, residentes e domiciliados nesta Capital, conforme Inscrição de Loteamento sob nº. 93/da 1ª zona Imobiliária d/Capital. A Oficial.:

R-1-26.971: Goiânia, 20 de abril de 1.983, Por Escr. Públ. de "Doação", de 10/03/1.983, Lº. nº. 386, Fls. 20v/22 do 7º Ofício de Notas desta Capital, o Proprietário constante e qualificado na matrícula supra, "doo" ao sr. JOSÉ DALMO FERREIRA, brasileiro, casado c/MARIA APARECIDA AVILA FERREIRA, mestre de obras, 7 portador da CI R nº. 26.762 e G-F, nº. 083.632.341-08, residente e domiciliados nesta Capital, o Imóvel objeto constante na presente matrícula, pelo valor de 0080.000,00. Sem condições. A Oficial.:

R-2-26.971: Goiânia, 19 de Junho de 1.985, Por Escr. Públ. de C/V de 14.03.1.985, Lº. nº. 813, fls. 151/152v do Cartório do 4º Ofício de Notas d/Capital, os proprietários constantes e qualificados no R-1-supra, sendo ela do 1º lar, CI. nº. 401.922-Go, "WENDERA" à Sra. EURIDES GEREMIAS FEITOSA, brasileira, do lar, c/c Sr. PAULO PEREIRA FEITOSA, portadora da CI. nº. 839.172-Go e CPF. nº. 288842991-87, residente e domiciliada à Av. Dario Vieira Machado, à quadra 134, lote 29, no Jardim B. A. Ponte, n/Capital, o imóvel objeto da Matrícula acima pelo preço de R\$. 3.000.000, A Oficial.:

R-3-26.971: Goiânia, 17 de Julho de 2000. Por Mandado de Citação/Penhora ou Arresto/Registro e Avaliação, extraído dos Autos nº 9652, de Execução de IPTU, Protocolado sob nº 9801192968, expedido em data de 27.08.1999, assinado pelo Escrivão da 1ª Vara da Fazenda Municipal, por ordem do Dr. João Ubaldo Ferreira, MM Juiz de Direito da 1ª Vara da Fazenda Municipal, d/Comarca, referente a ação movida pelo MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, contra EURIDES GEREMIAS FEITOSA, fica PENHORADO o imóvel objeto da presente matrícula, para garantia da causa no valor de R\$ 73.49. Fiel Depositário: EURIDES GEREMIAS FEITOSA (Público). A Oficial.: